SENADO FEDERAL

Of. 790 /2018 - SF

Brasília, 12 de junho de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Senador **OTTO ALENCAR**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 470, de 2017

Senhor Senador,

Envio a V. Exa. e, por seu intermédio, à Comissão Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT, cópia do Ofício nº 21818/2018/SEI-MCTIC, de 07 de junho de 2018, do Ministro de Estado das Comunicações, por meio do qual encaminha informações em resposta ao Requerimento nº 470, de 2017, de iniciativa da CCT.

Atenciosamente,

Senador PAULO PAIM
No exercício da Primeira Secretaria

Junte-se ao processado do requerimento nº 470 de 2017
Em 11 / 06 / 18

Ofício nº 21818/2018/SEI-MCTIC 07.06.2018

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Brasília - DF

Assunto: **Requerimento de Informação nº 470, de 2017, da CCT/SF.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Em atendimento ao Ofício nº 531 (SF), acerca do Requerimento de Informação nº 470, de 2017, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, remeto a Nota Informativa nº 1393/2018/SEI-MCTIC e respectivos anexos, da Secretaria de Radiodifusão - SERAD, com informações referentes à transferência indireta do controle societário da Empresa Caponense de Radiodifusão AM Ltda., concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias no Município de Capão da Canoa, Rio Grande do Sul.

Cordialmente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2018, às 15:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3023843** e o código CRC **9A55316B**.

RECEBIDO EM 08/06/2018
HORA 14:45
Antonio Holanda Junior Mat. 225803

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Comercial

Assessoria do Departamento de Radiodifusão Comercial

NOTA INFORMATIVA Nº 1393/2018/SEI-MCTIC

Nº do Processo: **53900.054142/2016-85.**

Documento da ASPAR: **Memorando nº 5107/2018/SEI-MCTIC.**

Interessado: **Assessoria de Assuntos Parlamentares - ASPAR.**

Nº de Referência: **Requerimento de Informações nº 470, de 2017 - Senado Federal - Ofício "S" nº 42, de 2015 .**

Assunto: **Informações pertinentes à transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da Empresa Caponense de Radiodifusão AM Ltda.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A Assessoria de Assuntos Parlamentares - ASPAR deste Ministério encaminhou à Secretaria de Radiodifusão - SERAD o Memorando em epígrafe, que encaminha cópia do Ofício nº 531 (SF), de 02 de maio de 2018, da Primeira - Secretaria do Senado Federal, por meio do qual foi encaminhada a este Ministério cópia do **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº 470, de 2017, de autoria da CCT/SF,** de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT, em que requer documentos e informações, pertinentes à transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da Empresa Caponense de Radiodifusão ltda.

2. O memorando 5107/2018 informa também, sobre o decurso do prazo constitucional conforme Art. 50, § 2º da Constituição, ressaltando que a recusa ou o não-atendimento, no prazo de 30 dias **(até 25/05/2018)** bem como a prestação de informações falsas importa em crime de responsabilidade ao Sr. Ministro.

INFORMAÇÕES

3. Destacamos, preliminarmente, que, o requerimento de Informação nº 470/2017 fora protocolado neste Ministério sob o nº 01250.039381/2017-94, e que este foi anexado ao processo de número 53900.054142/2016-85, visto que se trata da mesma matéria e objeto.

4. Em consulta aos dados e assentamentos cadastrais da entidade Empresa Caponense de Radiodifusão AM Ltda., CNPJ nº 91.358.739/0001-25, vimos que se trata de executante do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na localidade de Capão da Canoa, no Estado do Rio Grande do Sul. A outorga foi concedida pelo Decreto de nº 95.633, de 13 de janeiro de 1988, conforme cópia anexa (1605031).

5. Vale ressaltar que o Requerimento 470/2017 é composto de 1 questão relativa à transferência, contudo, esta Pasta ansiando por prestar as devidas informações, assim como em atendimento ao Ato nº 2, de 2011 - CCT, do Senado Federal, que disciplina o tratamento a ser dado aos Avisos Ministeriais de comunicação de alterações de controle societário em empresas executantes de Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) do Senado Federal, oferta, abaixo, resposta a cada uma das questões transcritas a partir do Requerimento de Informações nº 470/2017, além de todas as outras informadas anteriormente por meio do Requerimento de Informação nº 709/2016, sendo elas:

> ***"I - data de publicação de ato, se existir, que tenha autorizado a última alteração no controle societário da entidade que detém a outorga do referido serviço de radiodifusão;***
>
> ***II - números de registro nos cadastros oficiais de pessoas físicas ou jurídicas de todos que passaram a ter alguma participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;***

III - comprovação da nacionalidade de cada pessoa física que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;

IV - relação de outras outorgas de serviço de radiodifusão detidas, direta ou indiretamente, por cada pessoa física ou jurídica que direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão." (grifo nosso).

6. Informamos que o pedido de transferência de controle societário da entidade Empresa Caponense de Radiodifusão AM Ltda., CNPJ nº 91.358.739/0001-25, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na localidade de Capão da Canoa, no Estado do Rio Grande do Sul, consta do processo de nº 53000.026319/2003.

7. A seguir as informações requeridas pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), bem como suas respectivas respostas:

Tópico I requer: ***data de publicação de ato, se existir, que tenha autorizado a última alteração no controle societário da entidade que detém a outorga do referido serviço de radiodifusão;:***

Em resposta ao tópico I, informamos que a transferência indireta se deu pela Exposição de Motivos MC nº 36, de 08 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de junho de 2010, página 6, Seção 1, cuja autorização foi promovida por Despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente da República de 7 de junho de 2010, publicado no DOU de 08 subsequente, conforme anexo (1605085);

Tópico II pede: ***números de registro nos cadastros oficiais de pessoas físicas ou jurídicas de todos que passaram a ter alguma participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;***

Em resposta a este tópico, informamos que em decorrência das transferências efetuadas, os cadastros de pessoas físicas - CPF's em anexo (1603875) dos quadros societário e diretivo da concessionária ficaram constituídos da seguinte forma:

COTISTAS	CPF's
Valério Isnar Wagner	260.114.170-00
Valério Isnar Wagner Júnior	976.151.450-15
Karla Byanca Wagner	906.016.450-49
Gerente: Valério Isnar Wagner	

Tópico III requer: ***comprovação da nacionalidade de cada pessoa física que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;***

Em resposta juntamos cópias dos RGs dos sócios comprovando a nacionalidade dos novos integrantes da sociedade Empresa Caponense de Radiodifusão AM Ltda. - nº no SEI (1603968);

IV - relação de outras outorgas de serviço de radiodifusão detidas, direta ou indiretamente, por cada pessoa física ou jurídica que direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão." (grifo nosso).

A este respeito, verifica-se a participação do sócio Valério Isnar Wagner na empresa Ativa Radiodifusão Ltda., executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Igrejinha, no Estado do Rio Grande do Sul, conforme consulta realizada no Sistema de Acompanhamento de Controle Societário - SIACCO, administrado pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL em anexo (1603968).

8. Oportunamente, reforçamos a necessidade desta Nota estar sempre acompanhada dos seus respectivos anexos, os quais foram colacionados a estes autos.

CONCLUSÃO

9. Com estas informações, sugere-se o envio do presente processo à ASPAR, com vistas ao atendimento do Memorando nº 5107/2018/SEI-MCTIC.

Documento assinado eletronicamente por **Hudson dos Santos Poeck**, **Administrador**, em 16/05/2018, às 16:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Diretor de Outorga de Radiodifusão Comercial**, em 18/05/2018, às 09:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Queiroz Moreira**, **Secretário de Radiodifusão**, em 18/05/2018, às 11:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2980698** e o código CRC **D55ECC02**.

Minutas e Anexos

- Decreto de nº 95.633, de 13 de janeiro de 1988 de outorga, cf. DOC. SEI Nº (1605031);

- EM MC nº 36: de 08/02/2009, publicada DOU: 08/06/2010, autorizado por Despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente da República de 07/06/2010, publicado DOU: 08 subsequente, cf. DOC. SEI Nº (1605085);

- extratos do SIACCO, que comprovam os nºs. de CPF's dos sócios, cf. DOC. SEI Nº (1603875);

- registros de identidade dos sócios, cf. DOC. SEI Nº (1603968);

- extrato do SIACCO, com a participação do sócio em outra empresa, cf. DOC. SEI Nº (1603968).

14 t 2

Decreto n.º 95.633, de 13 de janeiro de 1988

Outorga concessão a EMPRESA CAPONENSE DE RADIODIFUSÃO AM LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Capão da Canoa, Estado do Rio Grande do Sul.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 81, item III, da Constituição, e o artigo 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, alterado pelo Decreto nº 88.067, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 29000.007520/86, (Edital nº 200/86), decreta:

Art. 1º - Fica outorgada concessão a EMPRESA CAPONENSE DE RADIODIFUSÃO AM LTDA., para explorar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Capão da Canoa, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único - A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos e, cumulativamente, de conformidade com preceitos e obrigações enumerados no artigo 28 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 88.067, de 26 de janeiro de 1983, bem como às obrigações assumidas pela outorgada em sua proposta.

Art. 2º - O contrato decorrente desta concessão deverá ser assinado dentro de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste Decreto no Diário Oficial da União, sob pena de se tornar nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 13 de janeiro de 1988; 167º da Independência e 100º da República.

José Sarney

Antônio Carlos Magalhães

PUBLICADO NO DIARIO
OFICIAL DE 13 / 08 / 1998
PÁGINA 03
ANOTADO POR:

EM nº 214 /MC

Brasília, 3 de agosto de 1998.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 29102.001107/91, relativo à homologação de transferência indireta da outorga da Empresa Caponense de Radiodifusão AM Ltda., executante do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Capão da Canoa, Estado do Rio Grande do Sul.

2. A entidade em apreço detém concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Capão da Canoa, Estado do Rio Grande do Sul, conforme Decreto nº 95.633, de 13 de janeiro de 1988, publicado em 14 subseqüente.

3. A Delegacia deste Ministério do Estado do Rio Grande do Sul, pelas Portarias nºs 62, de 30 de abril de 1996, e 77, de 8 de maio de 1997, autorizou, inadvertidamente, a entidade a promover alteração em seu contrato social, com cessão da maioria das cotas representativas do seu capital social para outro grupo de cotistas, que passou a deter o mando da sociedade, caracterizando a transferência indireta da concessão.

4. Em conseqüência das transferências efetuadas, os quadros societário e diretivo da concessionária passaram a ser constituídos da seguinte forma:

COTISTAS	COTAS	VALOR R$
Elmar Ricardo Wagner	16.440	16.440,00
Antonio D'Amico	10.560	10.560,00
Mariza Tereza D'Amico	3.000	3.000,00
TOTAL	**30.000**	**30.000,00**

DIRETORES: **Elmar Ricardo Wagner**
Antonio D'Amico

5. Cumpre ressaltar que o pedido foi instruído de acordo com a legislação aplicável, preenchendo os cessionários as qualificações legais exigidas para a continuidade da exploração do serviço.

6. Nessa conformidade, e tendo em vista o disposto o art. 96, item 3, alínea "a", do citado Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, que atribui ao Presidente da República a decisão sobre o pedido de transferência indireta da concessão, submeto à consideração de Vossa Excelência a presente proposta de homologação da transferência indireta da concessão realizada pela Empresa Caponense de Radiodifusão AM Ltda.

Respeitosamente,

LUIZ CARLOS MENDONÇA DE BARROS
Ministro de Estado das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 08 / 06 / 2010
PAG.N. 6 SEÇÃO 1
ANOTADO POR.

MC 36 EM

Brasília, 8 de 2 de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.026319/2003, em que a EMPRESA CAPONENSE DE RADIODIFUSÃO AM LTDA. solicita autorização para efetuar alteração contratual, consistente na transferência de totalidade das cotas do capital social, implicando transferência indireta da outorga e alteração dos administradores da sociedade, conforme previsto no art. 89, parágrafo 2º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

2. Cabe mencionar que a outorga da concessão para executar o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município do Capão da Canoa, Estado do Rio Grande do Sul, foi deferida pelo Decreto nº 95.633, de 13 de janeiro de 1988, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 subseqüente e, renovada pelo Decreto de 1º de fevereiro de 2002, publicado no Diário Oficial da União do dia 4 de fevereiro de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 265, de 2005, publicado no Diário Oficial da União do dia 22 de abril de 2005.

3. Em decorrência das transferências efetuadas, o quadro societário e diretivo da concessionária ficará constituído da seguinte forma:

COTISTAS	Nº DE COTAS	VALOR (R$)
Valério Isnar Wagner 260114170-00	24.000	24.000,00
Valério Isnar Wagner Júnior 976151450-15	3.000	3.000,00
Karla Byanca Wagner 906.016.450-49	3.000	3.000,00
TOTAL	**30.000**	**30.000,00**

Gerente: Valério Isnar Wagner.

4. O pedido encontra-se formalmente instruído com a documentação prevista no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, tendo merecido parecer favorável da Consultoria Jurídica deste Ministério, preenchendo os cotistas as qualificações exigidas para dar continuidade à exploração do serviço.

5. Nos termos do artigo 222, § 5º, da Constituição da República, encareço que se proceda a devida comunicação ao Congresso Nacional, em relação à alteração societária ora realizada.

6. Nessa conformidade e tendo em vista o disposto no art. 96, item 3, alínea "a", do mencionado Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, que atribui ao Presidente da República a decisão final sobre o pedido de transferência indireta de concessão, submeto o assunto à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

53000.026319/2003-82

COORDENAÇÃO-GERAL
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO-CODIN/SA/PR
Publicado na Seção 1 do DOU de 08 JUN 2010

DESPACHO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Exposição de Motivos

nº 36, de 8 de fevereiro de 2010 (Processo nº 53000.026319/2003-82). Transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da Empresa Caponense de Radiodifusão AM Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Capão da Canoa, Estado do Rio Grande do Sul. Autorizo. Em 7 de junho de 2010.

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal SIACCO »» Consultas Gerais »» Perfil das Empresas menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Perfil das Empresas - ATIVA RADIODIFUSAO LTDA

CNPJ: 91471433000180
Presidente:
Endereço: AVENIDA CASTELO BRANCO - BAIRRO NAO INFORMADO
E-mail: ativafm@dualnet.com.br
Capital Social: 50.000,00
Reserva de Capital:
Total: 50.000,00

Quadro Societário

CNPJ / CPF	NOME	Qtd. Cotas	Vlr. Cotas
194.529.429-91	MARLENE MARIA WAGNER	25.000	25.000,00
260.114.170-00	VALERIO ISNAR WAGNER	25.000	25.000,00

Conselho

Diretoria

CNPJ / CPF	NOME	Cargo	INDICAÇÃO
194.529.429-91	MARLENE MARIA WAGNER	GERENTE	
260.114.170-00	VALERIO ISNAR WAGNER	GERENTE	

Registro 1 até 2 de 2 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Voltar | Imprimir | Exportar Excel

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
Raimundo da Costa Veloso Filho
Sistemas Interativos

Menu Principal ▾ SIACCO »» Consultas Gerais »» *Consolidado Participação e Composição* | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CNPJ
CNPJ: 91.471.433/0001-80

ATIVA RADIODIFUSAO LTDA											
NOME	**CNPJ/CPF**	**ENTIDADE MC**	**CNPJ**	**CARGO**	**Qtd. Cotas**	**PART. ON**	**PART. PN**	**SERVIÇOS**	**TIPO**	**UF**	**MUNICIPIO**
MARLENE MARIA WAGNER	194.529.429-91	ATIVA RADIODIFUSAO LTDA	91.471.433/0001-80	Diretor (GERENTE)	0	--	--	FM	--	RS	Igrejinha
		ATIVA RADIODIFUSAO LTDA	91.471.433/0001-80	Sócio	25000	0,00%	0,00%	FM	--	RS	Igrejinha
VALERIO ISNAR WAGNER	260.114.170-00	ATIVA RADIODIFUSAO LTDA	91.471.433/0001-80	Sócio	25000	0,00%	0,00%	FM	--	RS	Igrejinha
		ATIVA RADIODIFUSAO LTDA	91.471.433/0001-80	Diretor (GERENTE)	0	--	--	FM	--	RS	Igrejinha

Usuário: anatel\raimundo.mc - Raimundo da Costa Veloso Filho **Data: 23/11/2016** **Hora: 10:54:38**

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
Raimundo da Costa Veloso Filho
Sistemas Interativos

Menu Principal ▾ *SIACCO »» Consultas Gerais »» Quantidade de Outorgas de Radiodifusão* | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Quantidade de Outorgas de Radiodifusão - ATIVA RADIODIFUSAO LTDA

CNPJ / CPF	NOME	UF	Quantidade
91.471.433/0001-80	ATIVA RADIODIFUSAO LTDA	RS	1

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

Voltar | Imprimir | Exportar Excel

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
Raimundo da Costa Veloso Filho
Sistemas Interativos

Menu Principal SIACCO »» Consultas Gerais »» *Consulta Participação do Sócio - RADIODIFUSÃO* internet teia menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Participação do Sócio - VALERIO ISNAR WAGNER

Serviço	UF	Município	Nome Entidade
205	RS	Capão da Canoa	EMPRESA CAPONENSE DE RADIODIFUSAO AM LTDA
230	RS	Igrejinha	ATIVA RADIODIFUSAO LTDA

Registro 1 até 2 de 2 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Voltar

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
Raimundo da Costa Veloso Filho
Sistemas Interativos

Menu Principal ▾ SIACCO »» Consultas Gerais »» *Consulta Participação do Sócio - RADIODIFUSÃO* | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Participação do Sócio - VALÉRIO ISNAR WAGNER JÚNIOR

Serviço	UF	Município	Nome Entidade
205	RS	Capão da Canoa	EMPRESA CAPONENSE DE RADIODIFUSAO AM LTDA

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Voltar

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
Raimundo da Costa Veloso Filho

Sistemas Interativos

Menu Principal ▼ SIACCO »» Consultas Gerais »» *Consulta Participação do Sócio - RADIODIFUSÃO* | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Participação do Sócio - KARLA BYANCA WAGNER

Serviço	UF	Município	Nome Entidade
205	RS	Capão da Canoa	EMPRESA CAPONENSE DE RADIODIFUSAO AM LTDA

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Voltar

Acesso à informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» Perfil das Empresas menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Perfil das Empresas - EMPRESA CAPONENSE DE RADIODIFUSAO AM LTDA

CNPJ: 91358739000125
Presidente:
Endereço: RUA PERI - CENTRO
E-mail:
Capital Social: 30.000,00
Reserva de Capital:
Total: 30.000,00

Quadro Societário

CNPJ / CPF	NOME	Qtd. Cotas	Vlr. Cotas
260.114.170-00	VALERIO ISNAR WAGNER	24.000	24.000,00
906.016.450-49	KARLA BYANCA WAGNER	3.000	3.000,00
976.151.450-15	VALÉRIO ISNAR WAGNER JÚNIOR	3.000	3.000,00

Conselho

Diretoria

CNPJ / CPF	NOME	Cargo	INDICAÇÃO
260.114.170-00	VALERIO ISNAR WAGNER	GERENTE	

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Voltar | Imprimir | Exportar Excel

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser uma reprodução fiel daquele que me foi apresentado e com o qual confere do que dou fé.

TAQUARA, 04/8/2003

- Delcia da Silva - Tabeliã
- Vera R. Marmitt - ajudante
- Isabel C. M. Krupp - escrevente
- Rosane da Silva - escrevente

TABELIÃO TAQUARA - RS

« DUAS IMAGENS » EMOL. 3,40

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Karla Byanca Wagner
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6065104934 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/11/1992

NOME KARLA BYANCA WAGNER

FILIAÇÃO
VALERIO ISNAR WAGNER
MARLENE MARIA WAGNER

NATURALIDADE SAO JOAQUIM SC
DATA DE NASCIMENTO 30/12/1975

DOC ORIGEM C NASC 278 SAO JOAQUIM SC
LV 51 FL 197V

CPF **********/** **********/*

PORTO ALEGRE, RS
ASSINATURA DO DIRETOR
150481

LEI Nº 7.116, DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 8073125117 ISSAM 09/08/19

NOME VALERIO ISNAR WAGNER JUNIOR

FILIAÇÃO
VALERIO ISNAR WAGNER
MARLENE MARIA WAGNER

NATURALIDADE
TRES COROAS RS

DATA DE NASCIMENTO 22/12/1980

DOC. ORIGEM C NASC 5340 TAQUARA RS
LV A06 FL 110

**********/**

**********/*

ASSINATURA DO DIRETOR

15048

LEI Nº 7116 DE 29/08/83

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia fotográfica por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado e com fere do que dou fé.

TAQUARA, 04/8/03

- ☐ Délcia da Silva - Tabeliã
- ☐ Vera R. Marmitt - ajudante
- ☐ Isabel C. M. Krupp - escrevente
- ☒ Rosane da Silva - escrevente

TABELIONATO TAQUARA - RS

« DUAS IMAGENS » EMOL. 3,00